



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.472
de 19 de fevereiro de 2026.

(Projeto de Lei dos vereadores da Legislatura 2025-2028)

**Denomina “Vereador Abílio Botion” a Rua
Projetada 06, no bairro Jardim Ricardo Levy,
em Cordeirópolis SP.**

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se “Vereador Abílio Botion” a Rua Projetada 06, no bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania